



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

AUTÓGRAFO Nº 709/2017

PROJETO DE LEI Nº 1.325/2017

AUTORIA: DEPUTADO ARNALDO MONTEIRO

**Inclui no Calendário de Eventos Turísticos
do Estado da Paraíba a Cavalgada
Ecológica e Turística do Município de
Pocinhos, neste Estado.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica incluída no Calendário de Eventos Turísticos do Estado da Paraíba, a Cavalgada Ecológica e Turística de Pocinhos, realizada, anualmente, no mês de junho, no Município de Pocinhos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, 25 de outubro de 2017.


GERVÁSIO MAIA
Presidente